EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX.

FULANA DE TAL, brasileira, solteira, dona de casa, filha de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, RG nº XXXX, CPF nº XXX, telefones: (XX) XXXXX, residente e domiciliada na rua X, casa X,Bairro: XXXXXXXX, CEP nº XXX, endereço eletrônico: XXXX@gmail e FULANO DE TAL, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG nº XXXX, CPF nº XXXX, filho de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, residente e domiciliada na rua Xº, casa XX, Bairro: XXX, XXX, CEP: XX, telefones: (X) XXX, XXX@gmail.com , vêm, por intermédio da Defensoria Pública do XXXXXX, por serem hipossuficientes, propor o presente:

ACORDO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

nos termos a seguir expostos

DA UNIÃO ESTÁVEL E SEPARAÇÃO

As partes se conheceram e começaram a se relacionar amorosamente de forma contínua e duradoura, como se marido e mulher fossem, em 15 de agosto de 2007 e o relacionamento durou até fevereiro de 2021.

DOS FILHOS

O casal tive dois filhos:

FULANO DE TAL, brasileiro, menor impúbere nascido em XXXXX.

FULANA DE TAL, brasileira, menor impúbere nascida em XXXX.

ACORDO DE ALIMENTOS, GUARDA E VISITAS

FULANO DE TAL e **FULANA DE TAL** são genitores dos infantes **FULANO DE TAL** e **FULANA DE TAL** (certidão de nascimento em anexo) e apresentam para homologação o seguinte acordo de guarda, alimentos e visitas:

- 1. A Guarda será compartilhada e o lar de referência será o materno;
- 2. Da convivência do genitor: o genitor pegará as crianças na sexta-feira na residência da genitora, às 18h e devolverá no domingo às 18h na residência da genitora, em finais de semana alternados. Os menores passarão o Natal (dias 24/12 e 25/12) com a mãe nos anos ímpares e com o pai nos anos pares e o Ano Novo (dias 31/12 e 01/01) com a mãe nos anos pares e com o pai nos anos ímpares. No dia das mães os infantes ficarão com a genitora e no dia dos pais com o genitor, no mesmo sentido serão as visitas no dia de aniversário dos

genitores. No dia do aniversário dos menores, estes passarão em companhia da mãe nos anos ímpares e com o pai nos anos pares. No feriado do dia das crianças os menores passarão em companhia da mãe nos anos ímpares e com o pai nos anos pares. Será alternado o período das férias escolares, sendo que a primeira metade com a genitora e a segunda metade com o genitor. Os demais feriados serão alternados entre os genitores;

3. O genitor pagará alimentos aos filhos no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, até o dia 10 de cada mês que deverão ser depositados na conta anexa, de titularidade da representante dos menores.

Ressalte-se que a genitora dos menores gasta, aproximadamente, com suas despesas mensais, o montante de R\$ XXX (XXXX), da seguinte forma:

INTERNET	X
ALIMENTAÇÃO	X
AGUÁ E LUZ	X
TOTAL	X

Quanto às possibilidades dos responsáveis, a genitora aufere renda de R\$ XXX (XXXXX) do auxilio do bolsa família. Por sua vez, o genitor é pedreiro e aufere renda de R\$ XXXX.

DOS ALIMENTOS ENTRE OS COMPANHEIROS

Os requerentes dispensam os alimentos para si por ter condições de prover o próprio sustento.

DOS BENS e DAS DIVIDAS

O casal não contraiu dívidas e adquiriu os seguintes bens:

Um imóvel, localizado na Rua X, Casa X,BairroXXXX, São XXX, CEP nº XXXXX, avaliado em aproximadamente R\$ XXX (XXXXXXX).

Um carro modelo XXXXXXX, categoria: particular, de cor prata, renavam: XXXXX, placa: XXX, avaliado em aproximadamente R\$ XXX (XXXXXXXXXXXX).

As partes acordam que o imóvel ficará para a primeira requerente e o automóvel ficará para o segundo requerente.

DO DIREITO

A união estável é prevista pela Constituição da República:

Art. 226, A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

(...)

§3°: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

De acordo com o artigo 1723, do Código Civil, in verbis:

É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

No caso em comento, as partes conviveram de forma contínua, pública e duradoura, com o objetivo de constituir família, tratando-se como se marido e mulher fossem.

Consoante o art. 1.725 do Código Civil, "na união estável, salvo

contrato escrito entre os companheiros, aplica-se às relações patrimoniais,

no que couber, o regime da comunhão parcial de bens".

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requerem:

a) Sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos

termos dos artigos 98 e 99 do Código de Processo Civil e art. 5º, LXXIV, da

Constituição Federal;

b) A homologação do presente acordo para: 1) reconhecer a

existência de união estável entre as partes, ocorrida entre agosto de 2007

até fevereiro de 2021; 2) partilhar os bens na forma apresentada, para que

surta os efeitos legais, 3) homologação da guarda, visitas e alimentos.

Protestam provar o alegado por todos os meios de prova em

direito admitidas.

Valor da causa: R\$ XXXX (XXXXXXX)

O(a) defensor(a) que subscreve a presente peça declara a

autenticidade de todas as cópias de documentos acostados.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)